



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

Decreto nº 4.367 de 25 de novembro de 2020.

Institui **Equipe de Transição** de Governo Municipal.

A Prefeita Municipal de **Montanha**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 90 da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal assegura ao candidato eleito, por meio de **equipe de transição**, acesso às informações sobre o funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que esta equipe deve ser composta por representantes da Administração atual e futura, em especial, servidores com conhecimentos dos procedimentos contábeis, financeiros, administrativos, controle interno e jurídico;

CONSIDERANDO que o Prefeito eleito precisa conhecer os principais dados administrativos com o objetivo de implantação de seus projetos de governo,

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

Art. 1º - Fica instituída **Equipe de Transição**, com o objetivo de organizar as informações da atual gestão pública municipal, para subsidiar as ações do Prefeito eleito à transição governamental para a gestão **2021/2024**.

Parágrafo Único – Para os efeitos deste Decreto, transição governamental municipal é o processo que objetiva propiciar condições para que o Prefeito eleito possa receber da atual gestora todos os dados e informações necessários à continuidade da Administração Municipal.

Art. 2º - O processo de transição terá início em 1º/12/2020 e se encerrará em 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - A Equipe de Transição de Governo será composta pelos membros abaixo relacionados:

SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO

Anne Bianca Souza Zagotto – Controladora Pública Interna;

Graciele Gonçalves Passos de Oliveira – Tesoureira;

Lúcio Marcus Gomes – Assessor de Planejamento;

Setembrino Fernandes de Brito Júnior – Procurador;

Tenilza Vieira dos Santos Rios – Assistente Contábil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

Montanha, 25 de novembro de 2020.

RCM

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha
Prefeita Municipal